

PORTARIA Nº 383/2018 – GABINETE/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso I, da Lei complementar n.º 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de se instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando que o Plenário da Alego encontra-se em reforma, e pelo fato da unidade da DPE/GO estar instalada abaixo da arquibancada do plenário, aquela unidade vem sofrendo com excesso de barulho, cheiro de tinta, tiner, resquícios de pó, etc;

Considerando a inviabilidade da manutenção da equipe de trabalho naquela unidade de atendimento, bem como o atendimento ao público, conforme informado pela Coordenação do Núcleo de Defensorias Especializadas de Atendimento Inicial da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende as atividades da Defensoria Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás de 07 de agosto de 2018, a partir das 16:00h, a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º – Deverão ser realizadas as audiências em seu curso normal pelos Defensores Públicos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás, 07 de agosto de 2018.

LÚCIA SILVA GOMES MOREIRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO